

CALENDARIO ELEITORAL - 2026

ELEIÇÕES PARA O CONSELHO FISCAL E REPRESENTANTES DO PLANO MÉDICOS COOPERADOS

1- 06/03/2026 - DIVULGAÇÃO DO CALENDÁRIO ELEITORAL PARA O ANO DE 2026

Data da divulgação pela Unimed São João del Rei aos seus cooperados do Calendário Eleitoral para a eleição do Conselho Fiscal e Representantes do Plano Médico Cooperados, através de canais virtuais (Portal da Unimed, WhatsApp e e-mail).

2- De 07/03/2026 a 23/03/2026 - INSCRIÇÃO DA CHAPA AO CARGO DO CONSELHO FISCAL E CANDIDATURA REPRESENTANTES DO PLANO MÉDICOS COOPERADOS

Período aprovado para inscrição de chapas para concorrer ao órgão social e para candidaturas avulsas como representantes do plano médicos cooperados, recepcionadas na sede da Cooperativa da Av. Hermílio Alves, nº 210, Centro, São João del Rei, durante horário de expediente (08:00 às 17:00 hs), via protocolo no setor suporte executivo.

A inscrição de chapa e candidatos deverá observar as formalidades definidas no Estatuto Social, Regimento Interno e Código Eleitoral da Cooperativa. Para concorrer ao órgão social, apresentar requerimento assinado pelo associado que encabeçar a chapa e para representante do plano médicos cooperados, solicitação individual do associado interessado, acompanhado das declarações e documentos que se seguem (modelos anexados):

- 1) Preenchimento da Solicitação de Registro de Candidatura pelo candidato Presidente da chapa para o órgão social (anexo I);
- 2) Solicitação individual para representante do plano médicos cooperados (anexo V)
- 3) Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos para efeito de inscrição de candidatura em forma de chapa:
 - a) Anuência formal para sua inscrição como candidato a determinado cargo (anexo II);
 - b) Declaração de bens do exercício fiscal anterior ao ano da candidatura;
 - c) Declaração de elegibilidade a que se refere o art. 51 da Lei 5764/71 e Art. 91, a, I do estatuto social (anexo III);
 - d) Declaração de inexistência de parentesco a que se refere o Art. 51, Parágrafo Único, da Lei 5764/71 e Art. 91, a, II do estatuto social (anexo IV);
 - e) 02 cópias autenticadas da carteira do CRM, RG, CPF, Comprovante de Residência e demais formulários disponibilizados pela comissão eleitoral devidamente preenchidos e assinados.



3- 24/03/2026- ANÁLISE DAS CHAPAS PROTOCOLADAS

Data de análise pela Junta Eleitoral das chapas protocoladas e candidaturas avulsas plano médicos cooperados e dos documentos dos candidatos.

4- 25/03/2026- NOTIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA APURADAS E PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DAS IRREGULARIDADES E/OU PENDÊNCIAS

Na hipótese de identificação de irregularidade da chapa e/ou documentos protocolados, o associado requerente da chapa ou candidato avulso será notificado para correção e/ou substituição dos documentos até o dia 26 de março de 2026.

5- 26/03/2026 - APRESENTAÇÃO DE RECURSOS POR INDEFERIMENTO DE CHAPAS OU CANDIDATURAS.

No caso de impugnação justificada de chapa ou candidato, prazo limite do dia 26/03/2026 até 11:00 hs para acolhimento de recurso físico, protocolado na sede da Cooperativa (suporte executivo), apreciados pela junta no mesmo dia.

6- 27/03/2026 - DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS DEFERIDAS E CANDIDATURAS DEFERIDAS

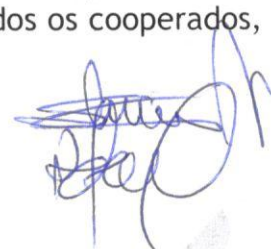
A Junta Eleitoral dará conhecimento, por meio eletrônico, aos candidatos e a todos os cooperados, das chapas e candidaturas registradas e deferidas.

7- 30/03/2026 - APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA CANDIDATURA

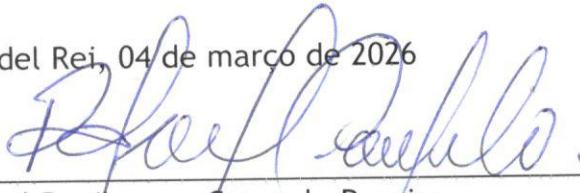
Apresentação por qualquer associado interessado de impugnação fundamentada contra a chapa ou candidatura, formalizada na sede social da Cooperativa, até as 11:00 horas da mesma data, a qual será julgada na assembleia de eleição programada para igual data.

8- 30/03/2026 - ELEIÇÃO E POSSE DOS CANDIDATOS

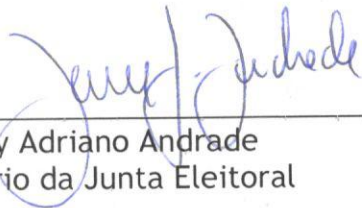
Os candidatos serão eleitos e empossados no dia 30 de março de 2026, ao final da Assembleia Geral Ordinária na sede da Cooperativa perante todos os cooperados, com homologação da junta eleitoral.



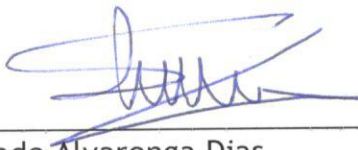
São João del Rei, 04 de março de 2026



Dr. Raphael Bevilacqua Campelo Pereira
Presidente da Junta Eleitoral



Dr. Jerry Adriano Andrade
Secretário da Junta Eleitoral



Dr. Luiz Fernando Alvarenga Dias
Membro da Junta Eleitoral

